

SLD 05 /2019 - Dep. Marília Arraes.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLN 0005 / 2019 - LDO**

Data: 01/07/2019  
Hora: 18:57  
Página: 13 de 13

## **ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META**

### **EMENTA**

Violência Contra a Mulher - CMulher

### **PROGRAMA**

2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

### **AÇÃO**

218B Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

### **PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**

### **ACRÉSCIMO DE META**

Iniciativa apoiada (unidade)

200

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa fornecer apoio à promoção de diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência. O enfrentamento à violência contra a mulher propõe a criação de uma Política Nacional, em consonância com legislação interna, tratados, conferências e convenções, essa política hoje precisa de apoio e investimentos para o desenvolvimento de políticas públicas cada vez mais adequadas à realidade da mulher brasileira. Dentre os programas passíveis de abrangência pretende-se que essa emenda seja destinada, também, ao Programa Patrulha Maria da Penha, para apoiar a mulher vítima de violência doméstica, fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas e de segurança.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

4044 - Marília Arraes